



Decreto N° 35 - de 11 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 07 - SERVIÇOS PÚBLICOS

2.06.07.15.452.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **50.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0011.2.0061-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 50.000,00

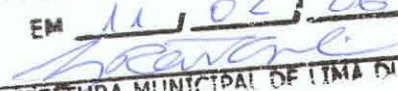
Total da Instituição 02 - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ **50.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 11 de Fevereiro de 2026


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**
EM 11 / 02 / 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE